

TRE mantém cassação do prefeito e da vice-prefeita de Santa Rosa de Lima

O Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), por unanimidade, manteve a sentença da 26ª Zona Eleitoral que reconheceu a prática de abuso de poder econômico, cassou os diplomas de Janilson Alves dos Anjos, prefeito eleito, e Maria Rozângela de Lemos Carvalho, vice-prefeita eleita do município de Santa Rosa de Lima, declarou ambos inelegíveis por oito anos e determinou a perda dos respectivos mandatos.

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) foi proposta pelo Partido Social Democrático (PSD) - Diretório Municipal de Santa Rosa de Lima e pela Coligação Avançada Santa Rosa (PSD/PP).

De acordo com processo trata-se da realização do evento "São Pedro da Brasília", em 29 de julho de 2024, antes do período oficial de campanha eleitoral. Segundo a ação, a festividade contou com estrutura de grande por-

te, distribuição gratuita de cestas básicas, alimentos e bebidas à população e promoção das então pré-candidaturas de Janilson Alves dos Anjos e Maria Rozângela de Lemos Carvalho.

Ao analisar o recurso, o relator do caso, juiz Breno Bergson Santos, destacou que o abuso de poder econômico, previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990, pode ser configurado mesmo quando os fatos ocorrem antes do registro da candidatura, desde que apresentem gravidade suficiente para comprometer a normalidade e a legitimidade das eleições.

Em relação às provas digitais, o relator entendeu que publicações extraídas de perfis públicos em redes sociais constituem meio de prova válido, nos termos do art. 422, § 1º, do Código de Processo Civil, sobretudo quando corroboradas por depoimentos testemunhais, vídeos e demais documentos pro-

duzidos durante a instrução.

De acordo com o relator "o evento possuía conotação eleitoral, evidenciada pela vinculação dos investigados à organização da festividade, pelas manifestações públicas de apoio às candidaturas, pela utilização de elementos associados à campanha eleitoral e pela distribuição gratuita de bens à população. Além da ausência de documentação capaz de comprovar a origem dos recursos empregados na realização da festa". Junto a isso à dimensão do evento e as demais provas constantes dos autos, reforçou a conclusão de que houve utilização de recursos econômicos apta a comprometer a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Por unanimidade, a corte do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe negou provimento ao recurso e manteve integralmente a sentença da 26ª Zona Eleitoral que deter-

minou a cassação dos diplomas de Janilson Alves dos Anjos e Maria Rozângela de Lemos Carvalho, a declaração de inelegibilidade de ambos pelo prazo de oito anos e a perda dos respectivos mandatos.

Nos termos do art. 224, § 3º, do Código Eleitoral, o presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima assumirá interinamente a administração do município até a realização de novas eleições suplementares.

Participaram do julgamento a presidente do TRE-SE, desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, a vice-presidente, em substituição, desembargadora Simone de Oliveira Fraga, os juizes membros Tiago Brasileiro, Breno Bergson Santos, Leonardo Souza Santana Almeida e a juíza Brígida Declerc Fink. Representou o Ministério Público Eleitoral o procurador José Rômulo Silva Almeida.

PM prende suspeito de furto a comércio no Conjunto Marcos Freire II

Na madrugada desta sexta-feira (26), policiais militares do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) prenderam um homem suspeito de furtar uma lanchonete localizada na Avenida José Carlos França, no Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro.

A equipe do 5º BPM foi acionada pelo Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp) para atender à ocorrência. Ao chegar ao local, os militares encontraram o suspeito contido por populares, que o imobilizaram utilizando fios até a chegada da PM.

A proprietária do estabelecimento informou que havia encerrado as atividades por volta das 2h. Pouco tempo depois, foi avisada por um comerciante da região sobre uma movimentação suspeita nas proximidades da lanchonete. Ao retornar ao local, constatou que o homem estava em posse de um balde contendo bebidas alcoólicas e máquinas de cartão pertencentes ao comércio.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, designado pelo Decreto nº 224/2025 de 08 de abril de 2025, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (CAMISAS, COLETES E BONÉS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on line - www.licitanet.com.br.

DATA LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA LICITAÇÃO: Do encerramento do recebimento das Propostas de Preços: 10/07/2026, às 09h15min (horário de Brasília) - limite para envio da proposta de preços;

10/07/2026, às 09h16min (horário de Brasília) - início da sessão;

10/07/2026, às 09h17min (horário de Brasília) - pré-análise das propostas cadastradas;

10/07/2026, às 09h20min (horário de Brasília) - início da fase de lances;

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.licitanet.com.br;
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares também encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, situada a Avenida Senador Leite Neto, nº 80 - Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min às 13h00min, e preferencialmente através do e-mail: nsdelourdeslicitacao@gmail.com, www.nsdelourdes-se.gov.br Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de junho de 2026.

RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

COOPERTRALPI - Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros Intermunicipal
AV: João Lima da Silveira, nº 2.445, CENTRO
ESTÂNCIA - SERGIPE
CNPJ: 04.857.75/0001-19

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No Edital de Convocação Publicado em 23 de junho de 2026, no JORNAL DO DIA ano XXII/Nº 7139, onde se lê: "Boquim/SE, 02 de julho de 2026", leia-se Boquim/SE, 22 de junho de 2026.

Gilne Vidal Santos
Boquim/SE, 25 de junho de 2026.
Gilne Vidal Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos.

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15.07.2026, às 15:00 horas.

LOCAL: A licitação ocorrerá integralmente através da plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Todas as informações necessárias como datas, horários, especificações técnicas e outras, constam no Edital e seus Anexos, que poderão ser adquiridos gratuitamente através dos seguintes meios: a) sites www.crose.org.br ou www.licitanet.com.br; b) na sede do CRO-SE, localizada na Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, Cep 49015-000, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08 às 15 horas; c) através de solicitação a ser encaminhada aos e-mails licitacao@crose.org.br e licitacao@crose@gmail.com.

Aracaju/SE, 17.06.2026.

Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

UFS reforça protagonismo em inovação e é destaque nos rankings nacionais de propriedade intelectual

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) é destaque mais uma vez nos rankings nacionais de depositantes residentes de Patentes de Invenção e Registros de Programas de Computador em 2025, divulgados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Os resultados colocam a universidade como referência no âmbito de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Pelo terceiro ano consecutivo, a UFS se consolida entre as 10 principais instituições do país no ranking em Depositantes Residentes de Programas de Computador, ocupan-

do a 8ª posição. No cenário de Patentes de Inovação, a UFS conquistou a 5ª colocação entre as universidades do Nordeste, e a 13ª do Brasil.

Para o coordenador da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFS (AGITTE/UFS), Tiago Branquinho, "estar entre as maiores universidades depositantes de patentes e registros de software prova que a UFS, além de ser referência nacional em pesquisa científica, é fonte de soberania tecnológica e consolidou sua política de inovação. Na prática, estamos convertendo nossa ciência em ativos protegidos, estrutura-

dos para futuras transferências de tecnologia".

De acordo com Marina Santos, gestora da Divisão de Propriedade Intelectual da AGITTE, esses resultados evidenciam a capacidade da UFS de transformar pesquisa científica em ativos tecnológicos com potencial de gerar benefícios para o desenvolvimento regional.

"Estar entre as instituições de destaque nacional e entre as líderes do Nordeste mostra que a universidade tem conseguido manter uma trajetória consistente de crescimento, mesmo diante dos desafios enfrentados pelas

instituições públicas de ensino superior. E esses rankings refletem a maturidade do ecossistema de inovação da UFS, resultado do trabalho conjunto de pesquisadores, estudantes, programas de pós-graduação e da atuação da AGITTE-SE na promoção da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia", ressaltou.

Destaque em Residentes de Programas de Computador 8ª posição no Brasil, com 56 depósitos;

4ª entre as universidades federais do país;

3ª entre as universidades federais do Nordeste;

Concluída investigação sobre homicídio ocorrido no Conjunto 17 de Março

A Polícia Civil de Sergipe, por meio do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), concluiu nesta sexta-feira, 26, o inquérito policial que apurou um homicídio ocorrido no dia 11 de dezembro de 2025, na região do Conjunto 17 de Março, em Aracaju. A investigação resultou na identificação e no indiciamento do autor dos disparos, que permanece

preso preventivamente.

De acordo com a apuração, a vítima foi atingida por disparos de arma de fogo enquanto transitava de motocicleta. Ela chegou a ser socorrida e recebeu atendimento médico, mas não resistiu aos ferimentos e morreu dias depois.

Ao longo da investigação, a equipe do DHPP reuniu depoimentos, realizou dili-

gências de campo e analisou diversos elementos probatórios que permitiram esclarecer a dinâmica do crime e identificar o responsável pelos disparos. Ainda durante o atendimento médico, a vítima apontou o autor do crime. Posteriormente, durante interrogatório, o investigado admitiu ter efetuado os disparos, embora tenha apresentado versão defensiva so-

bre as circunstâncias do fato.

Com base no conjunto de provas reunidas, o investigador foi indiciado pela prática de homicídio qualificado. A pedido da autoridade policial, a prisão preventiva foi decretada pelo Poder Judiciário e segue em vigor.

O inquérito policial foi concluído e encaminhado ao Poder Judiciário para apreciação do Ministério Público.